

RESPONSABILIDADE CIVIL PRÉ-CONTRATUAL

OLIVEIRA, Bruno Almeida de¹

O objetivo geral é ofertar resposta ao problema: a boa-fé objetiva e os deveres laterais vinculam as partes, juridicamente, a um padrão de comportamento na fase pré-contratual? A hipótese é a resposta afirmativa, confirmada ao fim. A revisão de literatura revelou serem a boa-fé objetiva e os deveres laterais fundamentos aptos à responsabilização por danos causados por uma das partes à outra durante a fase de tratativas negociais, forma mais expressiva de responsabilidade civil pré-contratual. A pesquisa jurisprudencial, igualmente, denotou serem a boa-fé objetiva e o dever lateral de informar os principais fundamentos adotados como razões de decidir por Desembargadores do TJSP para responsabilização dos contraentes nos cogitados casos.

¹ Universidade de Coimbra - Pós-graduado em direito penal econômico europeu pela Universidade de Coimbra; pós-graduando em direitos fundamentais pela Universidade de Coimbra.
